

## **Regulamento Concurso Águas do Tejo Atlântico no Instagram “Há Art no Esgoto”**

### **Artigo 1.º - Objeto**

1. O concurso fotográfico designado “Há Art no Esgoto” no Instagram, é uma iniciativa da Águas do Tejo Atlântico, S.A, e tem enquadramento no projeto “Há Art no Esgoto”.
2. As fotografias devem apresentar uma tampa de esgoto de uma das doze imagens de locais emblemáticos da cidade, devendo as mesmas proporcionar um olhar único e original sobre o saneamento de Lisboa.

### **Artigo 2.º - Concorrentes**

1. O concurso destina-se ao público em geral, a título exclusivamente individual.
2. A participação no concurso é gratuita, não existindo um número limite de imagens apresentadas a concurso por cada concorrente.
3. As fotografias devem ser, obrigatoriamente, da autoria do respetivo concorrente, não podendo ser apresentadas fotografias que tenham sido premiadas no âmbito de outros concursos.
4. Para efeito do número anterior, cada concorrente assume a inteira e exclusiva responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros sobre alegados direitos de autor e direitos conexos.
5. A Direção de Comunicação e Desenvolvimento da Tejo Atlântico, bem como os membros do júri, não podem participar no concurso.

### **Artigo 3.º - Participação**

1. Os concorrentes podem participar no período compreendido de 25 de novembro até às 23H59 horas de 12 de dezembro de 2021.
2. Os concorrentes devem disponibilizar as imagens a concurso, na rede social Instagram, em “modo público”, por forma a poderem ser visualizadas pelo júri, utilizando para o efeito a hashtag #HaArtnoEsgoto, sendo este um elemento obrigatório para que a participação no concurso seja válida.

### **Artigo 4.º - Composição do Júri**

O júri é composto por um representante da Tejo Atlântico, que preside, e por dois fotógrafos com créditos confirmados na área da fotografia, designados pela Empresa, sendo as respetivas identidades tornadas públicas, através do site da Tejo Atlântico.



## **Regulamento Concurso Águas do Tejo Atlântico no Instagram “Há Art no Esgoto”**

### **Artigo 5.º - Esclarecimentos, Apuramento e Classificação**

1. Cabe ao júri prestar, até ao dia 12 de dezembro de 2021, os esclarecimentos apresentados pelos interessados, por correio eletrónico [comunicacao.adta@adp.pt](mailto:comunicacao.adta@adp.pt), quanto ao conteúdo do presente regulamento.
2. O júri apreciará as fotografias a concurso e deliberará, de acordo com os critérios de seleção e de classificação, tanto os concorrentes admitidos, como aqueles que serão os vencedores no concurso.

### **Artigo 6.º - Seleção e Classificação**

1. O júri procederá à seleção dos concorrentes que reúnam os requisitos exigidos nos artigos 2.º e 3.º do presente regulamento, prosseguindo com a respetiva classificação.
2. O júri procederá à classificação das fotografias tendo presente uma escala de ponderação assente nos seguintes fatores:
  - a) Adequação ao tema do concurso (40%)
  - b) Qualidade da imagem apresentada (30%)
  - c) Criatividade (30%)
3. O júri pode deliberar não atribuir algum dos prémios, ou mesmo todos, caso considere que nenhuma das fotografias apreciadas reúna os requisitos de qualidade que as tornem merecedoras de distinção.
4. Das decisões do júri não haverá recurso.

### **Artigo 7.º - Prémios**

1. Serão selecionados três vencedores, sendo atribuídos três vales FNAC:
  - 1.º prémio – 1 000 euros; 2.º prémio – 750 euros; 3.º prémio – 250 euros.
2. Podem, ainda, ser atribuídas até três menções honrosas, que serão premiadas com um tote bag alusivo ao projeto.

### **Artigo 8.º - Considerações Finais**

1. Todas as fotografias a concurso são propriedade da Tejo Atlântico, para seu uso exclusivo. As fotografias vencedoras devem ser enviadas posteriormente em alta resolução para a Tejo Atlântico.
2. A participação neste concurso implica o cumprimento de todos os requisitos do presente regulamento e a aceitação expressa e integral de todo o seu conteúdo.
3. O nome dos vencedores, bem como a data de entrega dos prémios, serão anunciados no site da Tejo Atlântico a 20 de dezembro de 2021.

